



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

LEI N.º. 1009 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA VACARIA PARA
RUA JOÃO BARCELOS"

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Vacaria para Rua João Barcelos, tendo início desta rua no bairro centro e o final no bairro Sol Nascente.

Parágrafo Único - Justifica-se a mudança de nome da referida rua, tendo em vista que o senhor João Barcelos foi morador de nossa cidade, tornando-se conhecido dos cidadãos de Nova Lacerda, e que trabalhou e viveu em benefício de nosso município, sendo merecedor de tal homenagem.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providências necessárias para a atualização dos cadastros municipais e informará os órgãos competentes sobre a alteração de nome da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Nova Lacerda - MT, 12 de junho de 2024.


UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

